



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 76/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR** O RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO CCE" APRESENTADO PELO COORDENADOR COM A APROVAÇÃO DO VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E A ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCE; E **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 37/2010 CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E DA FUNDAÇÃO, **RECOMENDANDO** QUE AS INADEQUAÇÕES E PENDÊNCIAS RELACIONADAS NO ITEM V DO RESUMO DOS APONTAMENTOS DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL ENCAMINHADO PELO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC) DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **025351/2009-91**.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA